



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2017**

Aos oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezessete, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça dos Andradas, s/n, o Município de Jacutinga e a empresa PAULA CRISTINA CANELA MONTONI – ME, sob o CNPJ nº 08.379.193/0001-45, situada à Rua Julio Brandão, nº 70 – Centro na cidade de Jacutinga/MG, acordam proceder, nos termos do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e alterações posteriores e Decreto nº 1.670, de 07/01/2005, que institui o Registro de Preços, ao registro de preços referente ao(s) item(s) abaixo discriminado(s), com seu respectivo valor unitário.

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANÇES
005 - (027468) VIDRO CANELADO COLOCADO 3MM	PAULA CRISTINA	70.0500	M2	47,5000	3.327,37	1.04	1
001 - (024132) VIDRO COMUM 3MM COLOCADO	PAULA CRISTINA	45.5000	M2	47,5000	2.161,25	1.04	1
002 - (024133) VIDRO FANTASIA COLOCADO	PAULA CRISTINA	186.0000	M2	47,5000	8.835,00	1.04	1
004 - (027460) VIDRO PONTILHADO COLOCADO 3MM	PAULA CRISTINA	43.6000	M2	47,5000	2.060,50	1.04	1
006 - (027471) VIDRO TEMPERADO COLOCADO 10MM	PAULA CRISTINA	23.0000	M2	203,3300	4.676,59	29.89	1
003 - (027459) VIDRO TEMPERADO COLOCADO 8MM	PAULA CRISTINA	33.0000	M2	163,3300	5.369,89	18.34	1

TOTAL DO PARTICIPANTE PAULA CRISTINA CANELA MONTONI - ME

26.470,60

1.1. Forma de Execução: A prestação de serviços deverá ser efetuada por quota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

1.2. Local e Prazo de execução: O serviço licitado deverá ser concluído com rapidez e entregue, nas datas, horários e locais definidos pela Administração, dentro do melhor padrão de qualidade, de modo a garantir o atendimento às exigências contidas no instrumento convocatório, sob pena de cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital.

1.2.1. O serviço licitado deverá ser executado com rapidez, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva ordem de fornecimento, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das penalidades sobre inadimplemento previstas no Edital e no contrato.

1.3. Vigência da Ata: A Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

1.4. Condições de pagamento: O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, pela Secretaria de Finanças do Município de Jacutinga, por processo legal, após a

Praça dos Andradas, s/n. – centro.

CEP. : 37590-000

Tel.: (035) 3443-1022 – EMAIL: [licitacoes@jacutinga.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jacutinga.mg.gov.br)

GOV. 2017/2020



# Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral – Capital Nacional das Malhas

CNPJ nº 17.914.128/0001-63

devida comprovação da prestação dos serviços descritos na ordem de fornecimento e apresentação dos documentos fiscais devidos.

1.5. As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de prestar os serviços solicitados, nas quantidades definidas na Ordem de fornecimento emitidas pela Administração, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

1.6. Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Jacutinga, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

1.7. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas à prestação dos serviços objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Edital.

1.8. O detentor da presente Ata deverá manter, durante toda a sua vigência, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer fato superveniente que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até 08/06/2018. Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Jacutinga, 08 de Junho de 2017.

MUNICÍPIO DE JACUTINGA  
Melquíades de Araújo – Prefeito Municipal

CONTRATADA  
PAULA CRISTINA CANELA MONTONI - ME

TESTEMUNHAS:

1 LUANA MARTA DE SOUZA RAMOS  
CPF – 117.112.846-02

2 ALESSANDRO GRASSI PERUGINI  
CPF – 108.384.926-30

Praça dos Andradas, s/n. – centro.

CEP. : 37590-000

Tel.: (035) 3443-1022 – EMAIL: [licitacoes@jacutinga.mg.gov.br](mailto:licitacoes@jacutinga.mg.gov.br)

GOV. 2017/2020